



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Resolução nº 001/2016

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, combinado com o Art. 45 da **Lei Orgânica Municipal**, tendo em vista o impedimento do **Vereador Sebastião Ribeiro da Silva** de continuar como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução n.º 006/2015, conforme determinação do Art. 40 § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 006/15, a qual passará a ser composta pelos seguintes vereadores:

- I. **José Francisco Costa (PT)**
- II. **Edivaldo Teixeira da Costa (REDE)**
- III. **Oliveira Gaspar (PV)**
- IV. **Robério Pinheiro Rodrigues (PSDB)**
- V. **Eduardo Alves Muquy (REDE)**

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga (ES), 16 de fevereiro de 2016.


SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Presidente


OLIVEIRA GASPÁR
Secretário